



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a inexistência de intenção de recurso e todos os fundamentos e documentos que instruíram a presente solicitação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO** das empresas Carvalho Leão Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 34.929.093/0001-55; Endoscopy Center Endoscopia Digestiva Ltda, CNPJ Nº 13.113.492/0002-54; Laboratório de Patologia Bacchi Ltda, CNPJ Nº 02.198.534/0001-08; Rocha Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 48.178.989/0001-54; Oftalminas Consultório Ltda, CNPJ Nº 33.088.645/0001-87 no Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem por objeto o credenciamento destinado a pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. O credenciamento visa especialmente a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e pré-hospitalar, incluindo consultas médicas, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, em caráter complementar ou para suprir demandas não cobertas pela rede pública. Estes serviços destinam-se ao atendimento dos municípios integrantes do CISALV para o exercício de 2025.

Solicito da Superintendência a publicação do presente ato no Diário Oficial do CISALV e no PNCP.

Após, remetam-se os autos a Coordenadoria do Programa de Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas para formalização do Contrato.

Ressaquinha, 22 de novembro de 2024.

Carlos Henrique Machado
Secretário Executivo do CISALV

